

## Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



## REQUERIMENTO

111/2024

**EMENTA** 

	POR UNANIMIDA TENTE P/ ADOTAR PROVIDÊ	
AO SETOR COMPE	TENTE P/ ADOTĄR PROVIDÊ	NCIA
)) de	Maio	de 20
	JZ de	J2 de siculo

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Exmo. Diretor da Fundação José Augusto, o Sr. JOSÉ GILSON MATIAS BARROS, para que o mesmo viabilize instrumentos para a banda de música 11 de fevereiro do município de Parelhas.

## **JUSTIFICATIVA**

A filarmônica de música 11 de fevereiro é uma banda centenária e faz um trabalho brilhante no nosso município, tanto do ponto de vista das apresentações como do ponto de vista socioeducativo. O trabalho com os adolescentes acontece durante o ano todo e abrilhanta diversos eventos culturais do nosso município.

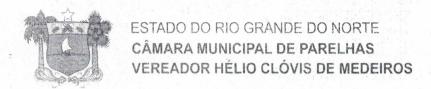
Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2024.

MESSIAS MEDEIROS Vereador do PT

Lido no Expediente em 18/ABR./ 2024 1° Sec.

Ofício N° Data 0 2 MAIO / 2024 Func.





RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 111/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS MEDEIROS DO PT.

## EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	_		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA			
MESSIAS MEDEIROS	$\mathbf{X}$		
JOSIVAN ALVES PEREIRA	$\sum$		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA			
ILDECIO DE OLIVEIRA			
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA			
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA			

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

GNER DE OLIVEIRA

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE 0 2 MAIO 2024